

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA N.º 029 - SAL/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Claudivaldo Marques dos Santos, matrícula n.º 6012620-1, CPF n.º 319.394.812-87 e Ivana do Socorro Costa Maciel, Matrícula n.º 5891256-1, CPF n.º 588.977.042-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 230/2018. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviço de serventes e merendeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/08/2023.

Belmiro Soares Campero Neto  
Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 974779****PORTARIA N.º 027 - SAL/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Claudivaldo Marques dos Santos, matrícula n.º 6012620-1, CPF n.º 319.394.812-87 e Ivana do Socorro Costa Maciel, Matrícula n.º 5891256-1, CPF n.º 588.977.042-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 059/2018. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviço de serventes e merendeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/08/2023.

Belmiro Soares Campero Neto  
Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 974766****PORTARIA N.º 028 - SAL/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Claudivaldo Marques dos Santos, matrícula n.º 6012620-1, CPF n.º 319.394.812-87 e Ivana do Socorro Costa Maciel, Matrícula n.º 5891256-1, CPF n.º 588.977.042-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 093/2018. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviço de serventes e merendeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/08/2023.

Belmiro Soares Campero Neto  
Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 974770****PORTARIA N.º 025 - SAL/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Ivana do Socorro Costa Maciel, matrícula n.º 5891256-1, CPF n.º 588.977.042-04 e Claudivaldo Marques dos Santos, Matrícula n.º 6012620-1, CPF n.º 319.394.812-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 182/2018. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviço de serventes e merendeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/08/2023.

Belmiro Soares Campero Neto  
Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 974760****PORTARIA N.º 024 - SAL/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Ivana do Socorro Costa Maciel, matrícula n.º 5891256-1, CPF n.º 588.977.042-04 e Claudivaldo Marques dos Santos, Matrícula n.º 6012620-1, CPF n.º 319.394.812-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 351/2017. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviço de serventes e merendeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/08/2023.

Belmiro Soares Campero Neto  
Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 974757****PORTARIA N.º 026 - SAL/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Ivana do Socorro Costa Maciel, matrícula n.º 5891256-1, CPF n.º 588.977.042-04 e Claudivaldo Marques dos Santos, Matrícula n.º 6012620-1, CPF n.º 319.394.812-87, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 124/2018. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviço de serventes e merendeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/08/2023.

Belmiro Soares Campero Neto  
Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 974764****PORTARIA N.º 022 - SAL/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Claudivaldo Marques dos Santos, matrícula n.º 6012620-1, CPF n.º 319.394.812-87 e Raimundo Miranda de Oliveira, Matrícula n.º 941387-1, CPF n.º 186.969.532-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 043/23. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviço de serventes e merendeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/08/2023.

Belmiro Soares Campero Neto  
Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 974754****PORTARIA N.º 023 - SAL/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Ivam Sena dos Santos, matrícula n.º 5258863-2, CPF n.º 379.399.802-97 e Monk Aguiar Souza Peixoto, Matrícula n.º 57212969-1, CPF n.º 942.753.192-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 059/2021. Cujo objeto se trata da Prestação de Serviço de elevadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 10/08/2023.

Belmiro Soares Campero Neto  
Secretário Adjunto de Logística

**Protocolo: 974755****PORT. DE DEF. DATIVO Nº 943/2023-GAB/PADS.****BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, datado em 16/08/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 840/2023-GAB/PADS de 24/07/2023, publicada no DOE nº 35.481 de 25/07/2023;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor J.B.F.M., matrícula nº 57223995-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 944/2023-GAB/PAD****BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador da Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado – CONJUR/SEDUC/PA; CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 110/2019-GAB/PAD, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902, de 25/06/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada à servidora E.M.M.S., matrícula nº 54197787-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC